PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Evento:
MANDADO DEVOLVIDO - ENTREGUE AO DESTINATÁRIO

Data:
09/12/2025 12:03:20

Usuário:
182938 - MARIA CRISTINA FRANCO BORGES FIGUEIREDO

Processo:
0015281-14.2024.8.27.2722

Sequência Evento:
158

PODER JUDICIARIO

ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI-TO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de dezembro 2025, em cumprimento ao mandado de Avaliação, extraída dos **Autos de nº 0015281-14.2024.827.2722/TO, Mandado: 16134384**, em trâmite na 2ª Vara Civel desta Comarca de Gurupi-TO, Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, , tendo como **Requerente: TEREZA PEREIRA RODRIGUES (espólio) , tendo como representante legal o Sr. VALTER ARAUJO RODRIGUES (inventariante) e como REQUERIDO: RONALDO MARTINS ALMEIDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, dirigi-me ao endereço constante e lá sendo, procedi com a Avaliação do bem abaixo descrito:

01- OBJETO DA AVALIAÇÃO:

- Imóvel denominado Lote 38-A, do loteamento Fazenda Santo Antônio, localizando-se entre o Setor Industrial e Parque Industrial, desta cidade.

02- IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO BEM AVALIADO:

- Trata-se de um Imóvel Rural, conforme constante na certidão de inteiro teor, localizado entre o Setor Industrial e Park industrial desta cidade, confrontando-se em um de seus lados com a BR-153. Este imóvel trata-se de um terreno plano, com cobertura original de cerrado, sem energia elétrica, agua tratada ou qualquer serviços públicos, não possuindo sobre o mesmo, qualquer benfeitoria.

02- VALOR DA AVALIAÇÃO:

- Para esta avaliação, foram recolhidas informações do próprio mandado, vistoria no local, dados oferecidos na Certidão de Inteiro Teor e informações colhidas junto a imobiliárias locais e corretores de imóveis idôneos desta cidade. Assim, o referido imóvel foi avaliado em 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) o hectare. Assim, segue o cálculo:

12,0583ha X R$ 42.000,00 = 506.445,00 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Feita a Avaliação da área acima descrita, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por por mim, Oficiala de Justiça/Avaliadora, Maria Cristina Franco Borges.

Gurupi TO, 05 de dezembro de 2025

MARIA CRISTINA FRANCO BORGES

Oficial de Justiça /Avaliadora

Scanned with CamScanner